



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo n° 029/2025SEMIETS
Inexigibilidade n° IN005/2025SEMIETS

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei n° 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na locação de um imóvel não residencial, para instalação e funcionamento de **Depósito Para Guardar Material Destinado a Serviços De Pintura**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos Urbanos do Município de Presidente Tancredo Neves - Bahia, junto ao Sr. Genival Bispo dos Santos, inscrito no CPF n° 891.701.055-53, cujo valor Global: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 16 de julho de 2025.

Josué Paulo dos Santos Filho
Prefeito Municipal

